

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 23036/2025/2

Sumário: Aprova a abertura de procedimento concursal comum para «contratação a termo resolutivo certo/incerto em regime parcial dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular da componente de apoio à família e atividades para os alunos com medidas adicionais – Ciências Experimentais».

Procedimento concursal comum para Contratação a Termo Resolutivo Certo/Incerto em regime Parcial dos Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular, da Componente de apoio à Família e Atividades para os Alunos com Medidas Adicionais

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara, em sessão ordinária, de 11 de setembro de 2025, foi aprovada a abertura, para o ano letivo 2025/2026, de procedimento concursal comum para contratação a Termo Resolutivo Certo/Incerto em Regime Parcial dos Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular, da componente de apoio à família e atividades para os alunos com medidas adicionais. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto à área colocada a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do Município de Vila do Conde, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a seguinte área:

Ciências Experimentais.

Os candidatos poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet – www.cm-viladoconde.pt – e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* para se candidatarem.

12 de setembro de 2025. – O Presidente da Câmara, Vítor Costa, Prof. Doutor.

319531322